



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 093/2013
De 23 de Abril de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P093/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 23/04/13
Responsável: Municipal


O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições, altera os membros das entidades a seguir relacionados para, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, criada pela Lei Municipal n.º 614/2010.

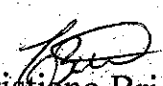
Representante do órgão Municipal de Trânsito:

Titular: Valderi da Costa Toledo
Suplente: Nôe Menein Peukert

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Abril de 2013.

Registre-se e publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento